



2025 / 097432  
S25120250771D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

477542 / VMM

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

353919

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de novembro de 2010.

IMÓVEL

Apartamento 605 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Estrada Meringuava nº 1430, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondentes fração ideal de 0,004586150 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47349, que mede em sua totalidade 44,00m de frente, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Januário Barbosa por onde mede 94,00m; 50,00m de fundo, confrontando com terrenos do Espólio de Manuel Ribeiro e Bambina de Jesus ou sucessores; 100,00m a direita, confrontando com o lote 1 do PAL 11328 do casal de Pasquale Constantino ou sucessores e a esquerda confrontando com a Rua Januário Barbosa. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0605809-3(MP) **CL** 02134-5. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, que adquiriu em maior porção parte por compra a Paulo Roberto do Carmo Creis e outros, pela escritura de 21/07/08 do 23º Ofício, livro 8845, fl.130 registrada em 21/10/08 com o nº 4 na matrícula 111126 e parte por compra ao casal de Pasquale Constantino, através da escritura de 09/07/08 do 23º Ofício, livro 8845, fl.88, registrada em 21/10/08 com o nº 3 na matrícula 237259. **INDICADOR REAL:** Nº 327876 à fl. 129 do livro 4-FJ. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2010. O Oficial *[Assinatura]*

00353919



AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 23/08/10 com o nº 2 na matrícula 344896 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 27/05/10, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que não há prazo de carência, e que o empreendimento terá 135 vagas cobertas situadas no 1º pavimento de subsolo, e 115 vagas situadas no pavimento de acesso sendo 48 vagas cobertas e 67 vagas descobertas. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões expedidas pelos cartórios dos distribuidores forenses da capital do Estado do Rio de Janeiro e do Estado

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

353919

FICHA

1

VERSO

de Minas Gerais-MG, constam distribuições em nome da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2010. -----

O Oficial Paulo

R - 2

**HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 26/04/10, prenotado em 21/09/10 com o nº 1320911 à fl. 229 do livro 1-GZ, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$17.321.122,42 (neste valor incluído outros imóveis), vencendo-se em 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2010. -----

O Oficial Paulo

(R).1 ato  
R0N68371 PTG

AV - 3

**AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 4 na matrícula 344896, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013.-----

O Oficial Paulo

AV - 4

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 5 na matrícula 344896, instruído pela certidão nº 07/0532/2013 de 29/10/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 25/10/13. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.-----

O Oficial Paulo

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 353919

FICHA  
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Continuação da ficha 1

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 06/12/13, prenotado em 20/03/14 com o nº 1567486 à fl.95v do livro 1-IG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.-----  
 O Oficial \_\_\_\_\_ EAAC18157 TPV

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, em favor de CLAUDIO RODRIGUES DE AZEVEDO, proprietário de microempresa, identidade DETRAN/RJ 00327288392, CPF 913.847.707-63 e sua mulher RAFAELA FERREIRA MELLO DE AZEVEDO, do lar, identidade DETRAN/RJ 103131371, CPF 042.763.337-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$289.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1852647 em 10/02/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$289.000,00. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.-----  
 O Oficial \_\_\_\_\_ EAAC18158 UTL

R - 7 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLAUDIO RODRIGUES DE AZEVEDO e sua mulher RAFAELA FERREIRA MELLO DE AZEVEDO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$185.348,45, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$289.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$185.348,45. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.-----  
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

353919

FICHA

2

VERSO

O Oficial

EAAC18159 OPB

AV - 8

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 10/02/17, prenotado em 10/02/17 com o nº1733297 à fl.66v do livro 1-JD, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 30/06/17, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários CLAUDIO RODRIGUES DE AZEVEDO e sua mulher RAFAELA FERREIRA MELLO DE AZEVEDO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 14, 15 e 16/09/17, com ERRATA do edital publicado em 09, 10 e 11/10/17, no jornal EXTRA, a requerimento da fiduciária, prenotado em 10/08/17 com o nº1760433 a fl.144 do livro 1-JG, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº7. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017.

O Oficial

ECHA93470 SPA

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 18/06/18, prenotado em 19/06/18 com o nº 1810460 à fl.145v do livro 1-JN, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários CLAUDIO RODRIGUES DE AZEVEDO e sua mulher RAFAELA FERREIRA MELLO DE AZEVEDO, anteriormente qualificados, mesmo depois de

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 353919

FICHA  
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Continuação da ficha 2

intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 08, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2180456 em 27/04/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$304.843,96. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ ECPK19275 DIO

Glória Maria Rocha de Carvalho  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 10 **QUITACÃO:** Pelo instrumento particular de 13/11/18, prenotado em 11/10/19 com o nº 1888140 à fl.242v do livro 1-JX, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 29/10/18 e 13/11/18, fica averbada a **QUITACÃO** da dívida, objeto do registro 7 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 8 de INTIMAÇÃO, dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EDEN71118 RUB

Glória Maria Rocha de Carvalho  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 27/09/19, prenotado em 08/10/19 com o nº 1887531 à fl.220v do livro 1-JX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em favor de VAGNER AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, identidade Min Aer 542041, CPF 119.213.897-02, residente nesta cidade, pelo preço de R\$176.400,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2281972 em 27/09/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$241.514,10. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

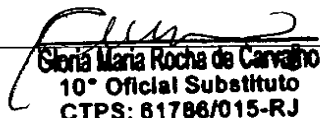
353919

FICHA

3

VERSO

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN71124 QAZ

R - 12

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VAGNER AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$140.700,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$252.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.700,00. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.-----

O Oficial

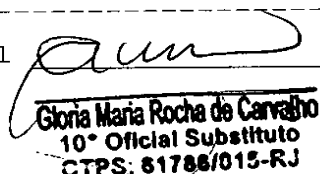
  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN71127 BFQ

AV - 13

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1184591-0 série 0919, INTEGRAL, emitida em 27/09/19 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$140.700,00, tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 12. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN71130 BYH

AV - 14

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3216500-3 **CL**  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
353919	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

02134-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.-----

O Oficial  EDEN71132 WFJ

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.-----

O Oficial  EDEN71134 YDK

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 11/02/21, prenotado em 12/03/21 com o nº 1965254 à fl.20v do livro 1-LI, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.-----

O Oficial  EDSC75908 AKV

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante VAGNER AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.-----

O Oficial  EDSC75913 GKY

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

353919

FICHA

4 VERSO

para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VAGNER AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, em favor de CLEBER DE SOUZA NICHELLI, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, militar, identidade DETRAN/RJ 25640254-6, CPF 135.514.277-63, residente em Itaguaí-RJ, pelo preço de R\$310.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2376999 em 08/03/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$310.000,00. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.-----

O Oficial

EDSC75932 FQV

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 19

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLEBER DE SOUZA NICHELLI, em favor de SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$405.763,09, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$329.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$405.763,09. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.-----

O Oficial

EDSC75956 FZR

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20

**RESTRICÇÕES:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbado que a aquisição da propriedade (fiduciária) pelo SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, (anteriormente qualificado), não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

353919

FICHA

5

CNM: 089425.2.0353919-88

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

11.795/08, observadas as seguintes **RESTRICÇÕES**: 1) Não integram o ativo da administradora; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; 3) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.-----

O Oficial

EDSC75961 OZR

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 21 **INTIMAÇÃO**: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/05/25, prenotado em 29/05/25 com o nº 2265845 à fl.28 do livro 1-MX, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/06/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLEBER DE SOUZA NICHELLI, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/09/25, 08/09/25 e 09/09/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 03/09/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.040,56. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUUW-LZFZ4-HBTC8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0353919-88

MATRÍCULA

353919

FICHA

5

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEZW19926 HYZ**

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 23/10/2025, prenotado em 24/10/2025 com o n°2296691 a fl.237 do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CLEBER DE SOUZA NICHELLI, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2876217 em 21/10/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$329.000,00. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFAI98909 XQO**

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$405.763,09. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFAI98910 JZU**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUW-LZFZ4-HBTC8>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





2025 / 097432  
S25120250771D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

477542 / VMM

Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 353919, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFAS17680 SJQ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 111,47  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17  
Lei 6911/1984 (ISS): R\$ 5,83  
**Valor Total: R\$ 158,56**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLLN4-T9KUUW-LZFZ4-HBTC8>